

ISEG
Rua do Quelhas, n° 6
1200 - 781 Lisboa (Portugal)
Tel. (351) 21 392 58 15/6
presidenciaiseg@iseg.ulisboa.pt



Despacho - N° 003-B/P/2021

DATA: 17-03-2021

DE: Presidência do ISEG

ASSUNTO: Alteração ao Calendário Eleitoral para a Eleição de Representantes dos Estudantes no Conselho de Escola e no Conselho Pedagógico

Os estatutos do ISEG, aprovados pelo Conselho de Escola em 27 de fevereiro de 2014 e homologados pelo Reitor da Universidade de Lisboa em 5 de março de 2014, determinam: no Artigo 19º, nº 2 e no Artigo 34º, nº 3, a realização de eleições para os órgãos de governo do ISEG; e no Artigo 22º, nº 1, alínea h) que é da competência de Presidente do ISEG “promover e organizar as eleições para o Conselho de Escola e demais órgãos de governo, à exceção da relativa ao Presidente do ISEG”.

Na sequência dos Despachos N° 003/P/2021 e N° 003-A/P/2021, e tendo em conta os novos dados desde então obtidos pela Comissão Eleitoral – relativos à falta de informação prestada acerca da necessidade de conformidade das listas candidatas à Lei N° 26/2019– e a bem da total correção de procedimentos, venho apresentar uma alteração ao Calendário Eleitoral para a Eleição de Representantes dos Estudantes no Conselho de Escola e no Conselho Pedagógico.

Anexa-se o Calendário Eleitoral atualizado.

A Presidente do ISEG

Professora Doutora Clara Raposo